

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE**

**MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO N.º 001/2021**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
SETOR DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – SETTRAN**

A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de João Monlevade, através do Setor de Trânsito e Transporte - SETTRAN, em conformidade com as competências estabelecidas no art. 24 da Lei 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, especialmente a Resolução 619/2016, após esgotadas as tentativas de entrega via remessa postal, considerando que não foi interposta defesa da autuação dentro do prazo legal ou esta foi indeferida ou não conhecida, tendo sido cumprido o estabelecido nos artigos 281 e 282 da Lei 9.503/97 (CTB) e na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito, NOTIFICA DA PENALIDADE de multa por infração de trânsito os proprietários dos veículos ou infratores pelo cometimento de infrações de trânsito, concedendo - lhes o prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação deste edital, para quitação por oitenta por cento do seu valor, conforme art. 284 do CTB ou, caso queiram, interpor Recurso contra a penalidade, nos termos das Resoluções do CONTRAN 299/2008 e 619/2016. Em caso de Recurso, o mesmo deverá ser instruído conforme as Resoluções do CONTRAN aqui referenciadas, contendo no mínimo: a) requerimento de recurso escrito de forma legível, contendo o nome do órgão ou entidade de trânsito responsável pela aplicação da penalidade de multa; nome, endereço completo com CEP, número de telefone, número do documento de identificação, CPF/CNPJ do requerente; placa do veículo e número do auto de infração de trânsito; exposição dos fatos, fundamentos legais e/ou documentos que comprovem a alegação; data e assinatura do requerente ou de seu representante legal; b) cópia do auto de infração, ou da notificação de penalidade (frente e verso) ou desta notificação com a página que conste a placa do veículo, ou outro documento que conste a placa do veículo e o número do auto de infração; c) cópia da CNH ou outro documento de identificação que comprove a assinatura do requerente, e, quando pessoa jurídica, documento comprovando a representação; d) cópia do CRLV; e) procuração, quando for o caso. Ao proprietário cabe a responsabilidade nas esferas penal, cível e administrativa, pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos. O Recurso poderá ser entregue pessoalmente ou enviado por remessa postal para o seguinte endereço: Praça Sete de Setembro, nº 50, Bairro Carneirinhos, CEP: 35930-006 Município de João Monlevade – MG. Não serão conhecidos Recursos apresentados fora do prazo, sem reconhecimento de legitimidade, sem assinatura ou sem os documentos necessários, exigidos pela legislação. Seguem os dados na seguinte ordem: placa/UF, nº Auto de Infração, data do cometimento, Código/Desdobramento, valor da infração.

PLACA	NRO. AIT	DATA	CÓD INFRAÇÃO / DESDOBRAMENTO	VALOR APÓS VENCIMENTO
OLT1985	AG02080119	16/10/2019	7633 / 2	293,47
GRY7450	AG02079730	10/10/2019	5541 / 2	195,23
HHS1281	AG02079648	15/10/2019	7625 / 1	293,47
OWQ5574	AG02079805	10/10/2019	5541 / 1	195,23
HML8779	AG02079822	14/10/2019	7366 / 2	130,16
OOY8299	AG02080105	15/10/2019	5185 / 1	195,23
PVK7209	AG02080118	16/10/2019	7366 / 2	130,16
NMN9122	AG02079907	10/10/2019	7625 / 2	293,47
OXJ4286	AG02079746	14/10/2019	5550 / 0	130,16

CÓDIGOS DE INFRAÇÃO CONSTANTES DESTA PUBLICAÇÃO

CÓDIGO DA INFRAÇÃO / DESDOBRAMENTO	DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO
5185 / 1	Deixar o condutor de usar o cinto segurança
5541 / 1	Estacionar em desacordo com a regulamentação especificada pela sinalização
5541 / 2	Estacionar em desacordo com a regulamentação - estacionamento rotativo
5550 / 0	Estacionar em local/horário proibido especificamente pela sinalização
7366 / 2	Dirigir veículo utilizando-se de telefone celular
7625 / 1	Estacionar nas vagas reserv às pess c/ deficiência, s/ credencial
7625 / 2	Estacionar nas vagas reserv a idosos, s/ credencial
7633 / 2	Dirigir veículo manuseando telefone celular

JOSÉ JAYME FIGUEIREDO FRANCO

Autoridade de Trânsito

Decreto Municipal n.º. 04/2021

Publicado por:
Luisa Florencio
Código Identificador:986A3937

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 08/03/2021. Edição 2961
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

